



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 225, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Exonera membros e suplentes da Comissão que concede transporte gratuito às pessoas que possuem deficiência física, sensorial ou mental, criada através do Decreto nº 235/2022, posteriormente alterada através do Decreto nº 045/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º EXONERA os seguintes membros e seus respectivos suplentes da Comissão que concede transporte gratuito às pessoas que possuem deficiência física, sensorial ou mental, criada através do Decreto nº 235/2022, posteriormente alterada através do Decreto nº 045/2023:

- NICOLLY MENDES RODRIGUES DA SILVA, inscrita no CPF/MF 703.863.941-21;
- RAFAEL DE SOUZA SILVA, inscrito no CPF/MF 939.402.031-49;
- JANE ANA RORIZ DE SOUZA SILVA, inscrita no CPF/MF 791.153.731-34;
- LARISSA FERNANDES GONÇALVES inscrita no CPF/MF 702.558.311-10.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de agosto de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA